



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 05/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador ERISVALDO DE JESUS SILVA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA PROVIDENCIADO PROTEÇÃO PARA SER INSTALADO AO REDOR DO ACUDE LOCALIZADO NO POVOADO DE ALAGADICO, OUROÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária: **CONSIDERANDO AS FORTES CHUVAS QUE TEM OCORRIDO NA REGIÃO, A POPULAÇÃO CLAMA POR UMA PROVIDÊNCIA, UMA VEZ QUE O ACUDE SEM PROTEÇÃO TENDE A GERAR RISCOS PARA A POPULAÇÃO E EM ESPECIAL PARA AS CRIANÇAS E OS ANIMAIS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 26 de fevereiro de 2024.

ERISVALDO DE JESUS SILVA

RECEBIDO

25/02/24

9:02

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia - Bahia

Aprovado em 26 de fevereiro de 2024,